

Belemprev



BELÉM
P R E F E I T U R A
CAPITAL DA AMAZÔNIA

PORTARIA N.º 1001/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 606/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24345P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora **LUIZA HELENA DE SOUZA** no cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - MN.12; matrícula n.º 0165123-010; de acordo com o que dispõe o artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.340,49** (dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 626,92
TRIÊNIO (40%)	R\$- 668,71
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.340,49

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV